



CONSELHO DE ILHA DAS FLORES

Ex.mo. Senhor:

Presidente da Comissão Especializada
Permanente de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

V/Ref.:
PR/105/21/XIII

V/Data:
2024-10-29

N/Ref.:
SAI-CIFLORES/2024/15

N/Data:
2024-11-15

ASSUNTO: Pedido de Parecer sobre projeto de DLR 21/XIII do CH

Ex. mo. Sr.

Tendo-nos sido solicitado parecer ao projeto em apreço, este Conselho de Ilha reunido em sessão extraordinária decidiu por unanimidade não dar um parecer vinculativo ao documento por não ter bases científicas para pronunciar-se sobre o mesmo.

Entendeu ainda o mesmo órgão, alertar para que antes de qualquer decisão política, deverão ser acauteladas análises técnico/científicas de departamentos regionais e outros com experiência na matéria, para que a utilização dos glifosatos como é preconizado a nível europeu até 2033, também possa ser alargado na nossa região, se for esse o parecer das referidas entidades.

Lajes das Flores, 15 de novembro de 2024

O Presidente do Conselho de Ilha

(José António Corvelo Freitas)